PUBLICADO DOC 17/12/2011, pág. 117

PARECER 1943/2011 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEIO Nº 0373/11.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar "Praça Antonio José Silva" o espaço sem denominação localizado entre as Ruas Salim Jorge Id e Nicolino Mastrocola, no Bairro de Itaquera.

O projeto pode prosperar, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, em especial artigos 2º e 4º.

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 14/12/11.

Arselino Tatto – PT – Presidente
Abou Anni - PV
Adilson Amadeu - PTB
Adolfo Quintas - PSDB
Aurélio Miguel – PR
Dalton Silvano - PV
Floriano Pesaro – PSDB
José Américo – PT – Relator